



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 008/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que o Poder Executivo Municipal promova a limpeza do córrego e a instalação de manilhas no terreno localizado atrás da residência do Sr. Carlos Beijo, no Bairro São José”.

JUSTIFICATIVA:

A medida é urgente devido ao acúmulo de sujeira que obstrui o fluxo da água, gerando transtornos e riscos de alagamentos aos moradores das proximidades.

Tabuleiro, 02 de fevereiro de 2026.

RAMON ALVES DE CARVALHO
VEREADOR - AVANTE

